

Ata nº1 do júri da Área Hospitalar de Medicina Interna, referente ao concurso estabelecido no Despacho n.º 15149-A/2024.

Aos 8 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri constituído no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira médica de medicina interna, área Hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Código do Trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, de acordo com o fixado no Despacho n.º 15149-A/2024.

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Henrique José Barreiras Rita, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna

1º Vogal: Cátia Isabel Amador Albino, Assistente Hospitalar de Medicina Interna;

2º Vogal: Josiana de Oliveira Martins Duarte, Assistente Hospitalar de Medicina Interna;

1º Vogal Suplente: Ana Cláudia Vicente Figueira da Silva, Assistente Graduada Hospitalar de Medicina Interna;

2º Vogal Suplente: Leonor Soares Neves da Gama, Assistente Hospitalar de Medicina Interna.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação e grelhas classificativas, que farão parte desta ata, em anexo

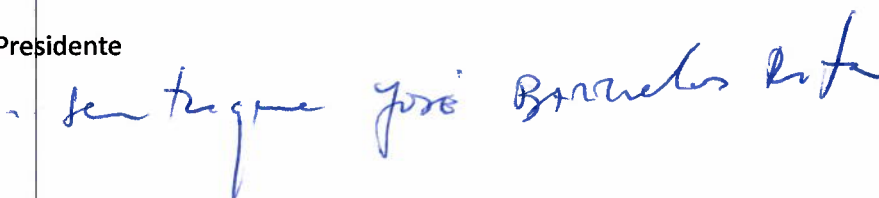
Registo dos trabalhos e deliberações:

1. Foram discutidos e aprovados os parâmetros e ponderações de avaliação e discussão curricular, assim como a grelhas de apoio à avaliação;
2. Foi deliberado que a discussão curricular poderá ser por videoconferência, a pedido do candidato;
3. Foi deliberado usar o correio eletrónico para comunicação entre os membros do Júri.

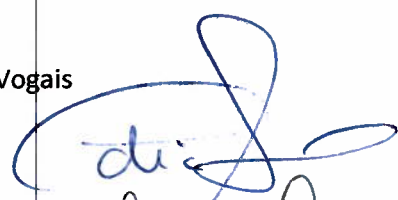
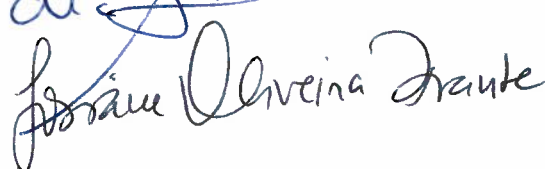
Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes do Júri.

Santiago do Cacém, 8 de Janeiro de dois mil e vinte cinco

Presidente



Vogais

ANEXO ATA Nº1

Avaliação curricular:

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância, de acordo com o listado na tabela abaixo, sendo que na alínea a) serão consideradas as atividades após a obtenção do grau de especialista, mas nas restantes serão todas as atividades relevantes desde o início da frequência da formação específica.

Parâmetros e grelha classificativa da avaliação curricular	cotação
a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida;	9
1. <i>Exercício de funções como especialista, até 6 meses (5); mais de 6 meses (7)</i>	
2. <i>Participação em atividades de gestão de doentes crónicos, consultas específicas serviço de urgência, áreas cirúrgicas específicas (2)</i>	
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;	2
1. <i>Orientação de alunos e IFG (1.5); Orientação de Internos da formação específica, ainda que parcial (2)</i>	
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	3
1. <i>Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster (1,5)</i>	
2. <i>Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral ou poster (2)</i>	
3. <i>Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (3)</i>	
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;	4
1. <i>Até 14.9 (1)</i>	
2. <i>De 15.0 a 17.9 (2)</i>	
3. <i>De 18.0 a 18.9 (3)</i>	
4. <i>Mais de 19.0 (4)</i>	
e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;	1
1. <i>Tem atividades (1); Não tem (0)</i>	

f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1
1. Pós-graduação (0.5); mestrado (0.75); Doutoramento (1)	

O resultado da avaliação curricular é obtido pela média aritmética da classificação de cada elemento do júri.

Discussão curricular:

A discussão curricular consiste numa entrevista de com a intervenção de todos os elementos do júri, com uma questão cada, acerca do documento para esclarecimento de alguma atividade ou projeto, que será cotada de 0 a 20, por cada elemento do júri. A classificação de cada elemento do júri é a média aritmética da sua classificação das 3 questões. a nota da discussão curricular é obtida por média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Grelha

	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Classificação
Presidente				
1º vogal				
2º vogal				

Nota discussão curricular= (classificação 1+ classificação 2+ classificação 3) / 3

Nota final= (avaliação curricular x40%) + (discussão curricularx60%)